



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE PATOS DE MINAS

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar a Proposta de Licitação, para os serviços:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos; fornecimento, manutenção e higienização de contêineres de lixo, e transporte de animais mortos de pequeno porte. Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; corte de grama, capina, e roçadas na zona urbana e nos distritos; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos na zona urbana e distritos no Município de Patos de Minas, equipes multiuso. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção e destinação final de RSU em Aterro Sanitário Classe II-A, bem como para obter contribuições e sugestões.

Os documentos pertinentes ao Processo de Licitação estarão à disposição dos interessados até o dia 22 de março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/audiencias-publicas/>

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 25 de março de 2024, com início às 14 horas e encerramento às 15:30 horas.

III. LOCAL:

A Audiência Pública será realizada de forma presencial no auditório da Câmara Municipal de Patos de Minas e virtual, e com transmissão ao vivo no canal do Youtube da Câmara Municipal de Patos de Minas. Caso haja interrupção na



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

transmissão da Audiência Pública em função de problemas técnicos, a Prefeitura disponibilizará novo link para acesso no endereço eletrônico indicado no item I.

A Audiência Pública será reiniciada em 15 minutos, com transmissão ao vivo pelo novo link.

Será dada continuidade ao último ato realizado no momento da interrupção.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

As contribuições poderão ser verbais durante a sessão presencial, mediante cadastro realizado até 10 minutos antes do início da audiência, com tempo de 5 minutos para explanação.

Poderão ser feitas perguntas via formulário disponibilizado no ato de chamamento, em formato digital, no site da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

As contribuições devem conter nome/empresa, cpf/cnpj e e-mail do autor(a).

Observado o tempo máximo da audiência a mesa levará a apreciação e as respostas serão apresentadas e disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

V- I. ABERTURA

a) A Mesa será composta por um Presidente e por, pelo menos, um Secretário Executivo.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V- II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

- b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
- c) Observadas as instruções de participação, qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.
- d) Não serão permitidos apartes.

V- III. ENCERRAMENTO

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.
- b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Patos de Minas por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo município de Patos de Minas das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Para mais informações entre em contato com a Secretaria Municipal de Obras Públicas pelo telefone (34) 3822-9772, ou pelo e-mail diretoriaservurb@patosdeminas.mg.gov.br.

Patos de Minas, 22 de fevereiro de 2024

Paulo Henrique Fernandes Caixeta
Secretário Municipal de Obras Públicas
Mat. 30.852